



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº
Do Processo nº 2014-0.142.456-9

Em / /17.....

AUTOS: Processo nº 2014-0.142.456-9
INTERESSADO: RESERVA DA SERINGUEIRA EMP. IMOB. SPE ME
LOCAL: Estrada de Itapevicirica nº 6.840 – Capão Redondo
SQL: 167.014.0004-2 e outros
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, para construção de conjunto residencial EHMP, quanto à implantação do pavimento térreo em terreno com desnível superior a 20%, nos termos do Decreto nº 54.275/13 e da Resolução/CEUSO/119/14.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/011/2017

A CEUSO, em sua 1290ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 432 a 434, deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo, na cota 830,00 (comercial) e cota 829,15 (residencial) com o subsolo mais profundo, não abaixo da cota 820,90.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

Acompanham 04 (quatro) caixas com peças gráficas.

/abril/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Fernando Biscaro de Souza, Nina Vaisman.

PSB/065/2017/Igm